

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS  
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94  
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 652 / 2016 – CMAS**

**DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

**Art.1º** - Dilatar o prazo para mais dois meses de suspensão do registro de inscrição do projeto de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho do Centro de Convivência Esperança e Vida, sob nº. 22.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 06 de dezembro de 2016.



**Leandro Lapetina Freire**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*